

**VITOR SOUZA LIMA BLOTTA**

*Mestre e Doutorando em Filosofia do Direito pela Faculdade  
de Direito da USP*

*Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP*

*Secretário-Adjunto da Associação Nacional de Direitos  
Humanos – ANDHEP*

*Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São  
Paulo – FAPESP*

# **HABERMAS E O DIREITO**

**DA NORMATIVIDADE DA RAZÃO À  
NORMATIVIDADE JURÍDICA**

Editora Quartier Latin do Brasil

São Paulo, verão de 2010

[quartierlatin@quartierlatin.art.br](mailto:quartierlatin@quartierlatin.art.br)

[www.quartierlatin.art.br](http://www.quartierlatin.art.br)

# Editora Quartier Latin do Brasil

Rua Santo Amaro, 316 - Centro São Paulo

Contato: *quartierlatin@quartierlatin.art.br*

*www.quartierlatin.art.br*

**Coordenação editorial: Vinicius Vieira**

**Diagramação: Thaís Fernanda S. L. Silva**

**Revisão gramatical: Tarsila Nascimento Marchetti**

**Capa: Ivan Souza Lima Blotta**

BLOTTA, Vitor Souza Lima. *Habermas e o Direito – Da Normatividade da Razão à Normatividade Jurídica.*  
São Paulo: Quartier Latin, 2010.

1. Teoria Geral do Direito I. Título

ISBN: 85-7674-458-9

## Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil: Teoria Geral do Direito

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

Apresentação .....	09
Prefácio .....	13
Nota Introdutória .....	17
Introdução .....	21

## 1

**A TEORIA CRÍTICA COMUNICATIVA: PARA ALÉM DA CRÍTICA  
TOTALIZANTE DA RAZÃO MODERNA, 45**

1.1. Ressalva ao termo “Escola de Frankfurt” .....	47
1.2. A teoria crítica de Horkheimer e Adorno: da crítica ao racionalismo moderno à dialética negativa .....	49
1.2.1. Introdução .....	49
1.2.2. Contexto histórico e o programa interdisciplinar ....	51
1.2.3. Teoria Tradicional .....	55
1.2.4. Teoria Crítica .....	60
1.2.5. Distanciamento de Marx .....	66
1.2.6. Distanciamento de Hegel .....	75
1.3. O modelo crítico-comunicativo de Habermas .....	108
1.3.1. Do trabalho à interação .....	110
1.3.2. As teses de “conhecimento e interesse” e o distanciamento epistemológico em relação à filosofia da práxis .....	123
1.3.2.1. A aula inaugural em Frankfurt: conhecimento e interesse em 5 teses .....	126
1.3.2.2. Conhecimento e interesse, capítulos 2 e 3: positivismo a partir do marxismo .....	136
1.3.3. Técnica e ciência como “ideologia” .....	147

## 2

**A “TRANSCENDÊNCIA DESDE DENTRO”: ENTENDENDO O  
PRAGMATISMO KANTIANO DE HABERMAS, 169**

2.1. Da pragmática universal à ética do Discurso: as fundações empírico-normativas da razão comunicativa .....	174
2.1.1. Intuições biográficas .....	175
2.1.2. A Pragmática Universal: competência comunicativa e atos de fala .....	179
2.1.2.1. “Verdade e sociedade”: notas sobre virada lingüística, pretensões de validade e Discurso ...	194
2.1.2.2. Outros temas da pragmática formal e seus reflexos na crítica da razão em Teoria do Agir Comunicativo .....	212
2.2. Da ética do Discurso ao pragmatismo kantiano: a reabilitação da razão prática a partir do paradigma <i>pragmático-lingüístico</i> da razão comunicativa .....	239
2.2.1. A ética do Discurso como distanciamento de Kant.....	240

## 3

**A NORMATIVIDADE DO DIREITO A PARTIR DA  
RAZÃO COMUNICATIVA, 271**

3.1. A normatividade como categoria fundamental do pensamento de Habermas .....	274
3.1.1. A normatividade da razão comunicativa .....	275
3.2. Da normatividade lingüística à normatividade jurídica em Habermas: a normatividade do direito como <i>normatividade comunicativa</i> .....	293

3.2.1. Introdução .....	293
3.2.2. Excurso sobre a teoria discursivo-procedimental do direito e suas críticas .....	297
3.2.3. Expansão/Re-substancialização da normatividade do Direito a partir da razão comunicativa .....	318
3.2.4. A normatividade do direito através da tensão entre Direitos Humanos e Soberania Popular .....	326
3.2.5. Consenso e Dissenso: esforços para uma sistematização analítica da produção da normatividade do direito a partir da razão comunicativa .....	332
Conclusões .....	337
Referências Bibliográficas .....	343